



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

LEI N° 6.574, DE 27 DE JULHO DE 2011

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública.

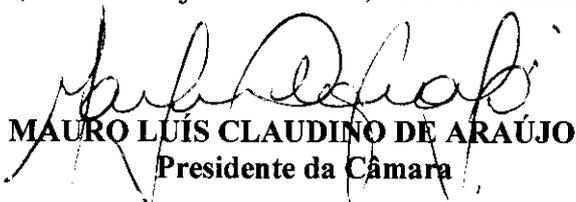
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

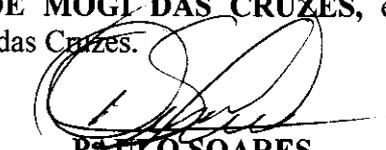
Art. 1º - Fica alterada para “Rua Mary Monteiro Marcon”, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a denominação da atual Rua Cinco, que tem início na Avenida Um (cod. log. nº 022.336-1) e término em terrenos particulares, no Loteamento Parque das Figueiras, bairro do Caputera, nesta Cidade, código de logradouro nº 022.343-8.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 27 de julho de 2011, 450º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 27 de julho de 2011, 450º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR NABIL NAHI SAFITI)



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA / DADOS BIOGRÁFICOS

(Projeto de Lei nº 64 /11)

Egrégio Plenário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 31/05/2011

2.º Secretário

A presente proposta legislativa de denominação de via pública tem por objetivo prestar justa homenagem póstuma à Senhora **Mary Monteiro Marcon**, que nasceu na cidade de Buri, interior paulista, no dia 30 de setembro de 1937, filha do casal Dario Monteiro e Ester Pavone Monteiro, gravando seu honrado nome numa das vias públicas do Loteamento Parque das Figueiras.

A Homenageada cursou o Magistério na Escola Normal de Itapeva (SP) e formou-se Socióloga pela Universidade de Mogi das Cruzes.

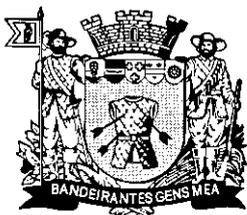
Mary Monteiro Marcon casou-se com Durval Marcon e desta união nasceram os filhos Marcos e Márcia, família esta completada com o nascimento dos netos Pia, Gian Piero, Giuliano e Bárbara.

Desde que mudou-se para Mogi das Cruzes, no ano de 1970, passou a colaborar com entidades de cunho social e assistencial, a exemplo da Creche Santana, onde atuou como voluntária por vários anos.

Participativa e atuante dentro da sociedade mogiana, **Mary Monteiro Marcon**, dedicava-se a outras associações beneméritas, como o Lions Clube e o Rotary Club, onde a Homenageada aplicava todos os ensinamentos repassados por seus pais.

Esposa e mãe dedicada, ensinou aos filhos os princípios básicos de amor fraternal, honradez e generosidade, deixando-lhes exemplos da importância de se praticar o bem e acolher aos mais necessitados, pois sempre se tem algo a ofertar aos menos favorecidos.

Assim, o passamento de **Mary Monteiro Marcon** deixou saudades no coração de todos que tiveram o privilégio de desfrutar de sua companhia e de sua amizade quando de seu falecimento, ocorrido no dia 30 de março de 2004.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

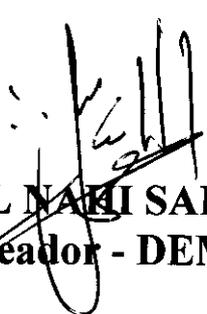
02
8

(continuação da Justificativa / Dados Biográficos)

(fls. 02)

Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a apresentação da proposição legislativa de alteração de denominação de via pública ao crivo do Egrégio Plenário, a qual certamente contará com o beneplácito desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 26 de maio de 2011.


NABIL NAKI SAFITI
Vereador - DEM